

Ponto da situação das relações comerciais UE-Mercosul

Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de janeiro de 2013, sobre as negociações comerciais entre a UE e o Mercosul (2012/2924(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o comunicado conjunto da IV Cimeira UE-Mercosul de 17 de maio de 2010,
 - Tendo em conta a VI Cimeira UE-América Latina e Caraíbas realizada em 18 de maio de 2010,
 - Tendo em conta o relançamento das negociações UE-Mercosul tendo como objetivo a celebração de um Acordo de Associação ambicioso e equilibrado entre as duas partes,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 5 maio de 2010, sobre a estratégia da UE para as relações com a América Latina¹,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 21 de outubro de 2010, sobre as relações comerciais da UE com a América Latina²,
 - Tendo em conta a resolução Eurolat, de 19 de maio de 2011, sobre as perspetivas das relações comerciais da União Europeia com a América Latina,
 - Tendo em conta a última ronda de negociações, realizada em Brasília de 22 a 26 de outubro de 2012,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre as relações UE-Mercosul,
 - Tendo em conta artigo 115.º, n.º 5, e o artigo 110.º, n.º 4, do seu Regimento,
- A. Considerando que as negociações entre a UE e o Mercosul foram relançadas em 2010 tendo como objetivo a celebração de um acordo abrangente, ambicioso, equilibrado e mutuamente vantajoso;
- B. Considerando que o comércio entre a UE e o Mercosul representa quase tanto como o comércio da UE com o conjunto do resto da América Latina; considerando que a UE é o maior parceiro comercial do Mercosul e o maior investidor no Mercosul; considerando que o Mercosul é o nosso oitavo maior parceiro comercial; considerando que a UE e o Mercosul representam economias complementares (a UE é o primeiro mercado do Mercosul para as suas exportações agrícolas, enquanto as exportações da UE para o Mercosul se concentram largamente em produtos industriais e serviços);
- C. Considerando que este Acordo Inter-regional abrange 800 milhões de cidadãos;

¹ JO C 81 E de 15.3.2011, p. 54.

² JO C 70 E de 8.3.2012, p. 79.

- D. Considerando que se realizaram nove rondas de negociações desde o anúncio oficial do relançamento das negociações;
 - E. Considerando que as duas regiões partilham valores e princípios, como o seu compromisso com os direitos humanos e as liberdades fundamentais e com a democracia, bem como línguas comuns;
 - F. Considerando que a UE acaba de aprovar o Acordo de Associação com a América Central, assim como o Acordo de Comércio Livre com a Colômbia e o Peru, que se soma aos assinados anteriormente com o Chile e o México;
1. Salienta a importância económica e política das negociações entre a UE e o Mercosul, lançadas em 2010 tendo como objetivo a celebração de um acordo equilibrado, justo, ambicioso, abrangente e mutuamente benéfico em todos os setores abrangidos pelo acordo;
 2. Salienta que o comércio constitui um dos meios essenciais que os governantes têm à sua disposição para estimular o crescimento económico e criar emprego;
 3. Recomenda o estreitamento dos laços de cooperação entre a UE e o Mercosul e crê que o aprofundamento da integração entre a economia europeia e a do Mercosul será benéfico para ambos os lados;
 4. Nota o progresso registado nos últimos dois anos ao nível da componente normativa do pilar comercial do acordo;
 5. Lamenta a lentidão das negociações e a falta de progressos substanciais até à data;
 6. Crê que, para o êxito destas negociações, elas têm que ser encaradas por ambas as partes com um espírito de abertura e confiança mútua, pelo que lamenta as medidas de cariz protecionista sobre comércio e investimento tomadas por alguns países do Mercosul nos últimos meses; sublinha a necessidade de criar um quadro estável para uma melhor proteção do investimento;
 7. Reitera a importância de o respeito pelos princípios democráticos, pelos direitos fundamentais e direitos humanos e pelo Estado de direito, bem como pelos padrões ambientais e sociais ser parte integrante de todos os acordos de comércio celebrados entre a UE e países terceiros, a fim de lograr maior coerência nas ações externas, refletindo os interesses económicos da UE e promovendo ao mesmo tempo os seus valores fundamentais;
 8. É da opinião de que a próxima reunião ministerial UE-Mercosul, a realizar no final de janeiro de 2013 em paralelo com a Cimeira CELAC-UE em Santiago do Chile, deve ser encarada como uma oportunidade importante para assumir compromissos políticos claros e significativos e progredir nas negociações;
 9. Insta, neste contexto, ambas as partes a trazerem consigo suficiente motivação política e apoio político significativo para a mesa das negociações, por forma a trocarem propostas suficientemente ambiciosas de acesso ao mercado sobre bens, serviços, investimentos e os demais capítulos do pilar comercial do acordo;

10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Serviço Europeu para a Ação Externa, aos governos dos Estados-Membros, aos governos e parlamentos dos países do Mercosul e ao Parlamento do Mercosul (Parlasul).